



PORTARIA Nº. 03100624/2024.

**PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Considerando a necessidade de suprir carência de funcionário na Secretaria Municipal de **Administração e Finanças**;

Considerando que a redistribuição da servidora não acarretará prejuízo algum para a **Secretaria Municipal de Assistência Social** e que não trará prejuízo a servidora redistribuída, pois exercerá a função gratificada de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**, na secretária de Administração e finanças;

Considerando que o estatuto dos servidores públicos prevê a possibilidade de redistribuição de servidor respeitando os preceitos constantes no art. 34 da Lei nº 1.178/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora a Sra. **RAIS BARBOSA DA SILVA**, brasileira, servidora, inscrita no CPF sob o nº. 605.***. **3-44, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, para a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, tendo em vista a necessidade de um profissional para nela atuar na função gratificada de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE - SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 10 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal